



**PORTARIA Nº 007, DE 26 DE MARÇO DE 2021**

Prorroga o prazo estabelecido na Portaria nº 06 de, 17 de março de 2021, no que se refere as medidas temporárias para prevenção do contágio pelo novo Corona Vírus (COVID-19) e dá outras providencias.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO NORTE-CRT-RN, JERÔNIMO ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que o Estado do Rio Grande do Norte e em particular o município de Natal encontra-se sob o toque de recolher em face do Decreto nº 30.419, de 17 de março de 2021 com a finalidade de evitar o contágio do COVID-19;

Considerando a necessidade de manter, na medida do possível e com segurança, as rotinas administrativas e os serviços prestados aos profissionais e a sociedade no âmbito do CRT-RN;

RESOLVE:

Art.1º. – Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº 006 de, 17 de março de 2021, até o dia 11 de abril de 2021, permanecendo os trabalhos do órgão em regime de trabalho home office (trabalho em casa).

Art. 2º. O atendimento aos profissionais e ao público será realizado através do telefone: 84-3012-6007, WhatsApp: 84-9 9670-9735 e 9 9848-2276, e-mail: atendimento@crtrn.org.br no horário das 08h às 17h e o sistema SINCETI..

Art. 3º. Ficam suspensos até o dia 11 de abril de 2021 todos os eventos e reuniões institucionais no âmbito do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado do Rio Grande do Norte – CRT-RN, bem como a designação de servidor, diretor ou conselheiro para participar de eventos em que haja aglomeração de pessoas.

Art.4º. Outras medidas emergenciais poderão ser adotadas pela Administração do CRT-RN, caso façam-se necessárias.

Art. 5º. Dê-se ciência aos interessados.



Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, RN, 26 de março de 2021.

Jerônimo Andrade  
Presidente